DocuSign Envelope ID: 677F1CC9-0D34-4EA8-8C42-C5BA093A00D0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022 PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARA, entidade de direito público interno, devidamente no CNPJ n.º14.929.252/0001-04, com Sede Administrativa na RUA DO ROSARIO, 77 - CENTRO, neste ato representado pelo seu Presidente, LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ, nomeado pela Ata da Sessão Plenária Ordinária n° 111 de 08/01/2021, publicada no Portal da Transparência do CAU/CE, brasileiro, portador do registro CAU nº A138440-6, inscrito no CPF sob o nº 019.965.783-16, RG 2000013012038, residente e domiciliado na Rua Coronel Linhares, 1516, apt. 1001, CEP: 60170075, doravante denominada **CONTRATANTE** e **o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos inscrita no CNPJ/ME sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Fortaleza inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0011-27, neste ato representado pelo seu **Gerente de Atendimento e Operações Nordeste**, Senhor(a), Erika Fladia Virginio Araújo, conforme procuração apresentada nos autos, exercendo a função de gerente regional Nordeste do CIEE, brasileira, R.G. n° 2001010332030 SSP/CE C.P.F/MF n° 030.561.443-61, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n° 011/2022 e o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 003/2022, por 12 (doze) meses, firmado entre as partes em 14/07/2022, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/07/2023 a 14/07/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Em observância às cláusulas 4.1 E 7° do contrato de nº 003/2022, que trazem as hipóteses de reajuste e de prorrogação da vigência, sendo o reajuste através da aplicação do percentual acumulado, nos 12 meses imediatamente anteriores, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – 3,83%, o valor da contratação passa a ser de R$ 75,24 (Setenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), por estudante/mês, conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE/ POSTOS	HORÁRIO/ PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALORES UNITÁRIOS	VALORES/ MÊS	VALORES/ ANO
Estagiários	CAU/CE	5	08:00 as 13:00H	25Horas/	R$ 75,24	R$ 376,20	R$ 4.514,40

DocuSign Envelope ID: 677F1CC9-0D34-4EA8-8C42-C5BA093A00D0

				Semanais			

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.1.1. Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços de Intermediação de Estágios, Centro de Custo 4.02.05.004 - Atividade - Manutenção e aprimoramento do CAU/CE.

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, firmado entre as partes, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas

Fortaleza, 02 de junho de 2023.

DocuSigned by:
9FCFC0799C234BF...

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Representante Legal da
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Erika Fladia Virginio Araujo
877102C52176418...

Erika Fladia Virginio Araújo
Representante Legal da
CONTRATADA

Testemunhas:

DocuSigned by:
Raimundo Wagner Carvalho da Silva
BC0B2BE855B24D8...

NOME:Raimundo Wagner Carvalho da Silva

CPF: 056.383.423-46

DocuSigned by:
Yvina Marlei Egídio de Araújo Lima
DCDF6BAAD1524ED...

NOME:Yvina Marlei Egidio de Araujo Lima

CPF: 031.819.648-40